



FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

CNPJ: 05.330.436/0001-62
Fone: (85) 3521-3400
E-mail: secretaria@fcpc.ufc.br

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO No. 042/2023, DE 13 NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

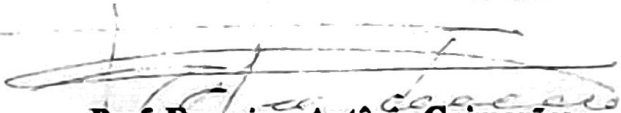
Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria No. 13 de 23 de agosto de 2023, para que passe a vigor como se descreve, a seguir:

Onde se lê: "**Art. 3º - ESTABELECE** gratificação de chefia de Setores e Pregoeiro no valor de R\$ 1.562,13 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze Centavos) e, para a Chefia da Assessoria Jurídica a gratificação no valor de R\$ 1.796,44 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro Centavos)."

Leia-se: "**Art. 3º - ESTABELECE** gratificação de chefia de Setores no valor de R\$ 1.562,13 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze Centavos) e, para a Chefia da Assessoria Jurídica a gratificação no valor de R\$ 1.796,44 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro Centavos)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 23 de agosto de 2023, ratificando todos os demais termos da Portaria No. 13 de 23 de agosto de 2023.

Fortaleza, 13 novembro de 2023.


Prof. Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC